



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 005/2018

PROCESSO Nº 50500.699471/2018-36

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2017

Contratada: TITCS INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ nº 11.011.091/0001-87, sediada no SIG Quadra 1, Número 385, Sala 320, Zona Industrial, Brasília-DF.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de envio de mensagens eletrônicas registradas que garantam a emissão de prova de envio - Recibo de Confirmação de envio do e-mail e demais documentos anexos.

Vigência: 29/03/2022 a 29/03/2023

Fundamentação: Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 005/2018 - Reajuste; art. 37, caput, CF; Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto-Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005-Plenário; § 4º do art. 54 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 5, de 26/5/2017, e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; Parecer nº 2/2016/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU, de 17/3/2016.

1. OBJETO

1.1. **REAJUSTAR** o valor do Contrato nº 005/2018, a partir de 30 de março de 2022, conforme detalhado a seguir:

Índice estabelecido na Cláusula Décima Segunda do Contrato	IPCA/IBGE
Índice acumulado no período	11,2993%
Percentual negociado entre as partes e aplicado sobre os itens previstos no Contrato	11,2993%
Impacto no valor global (*)	11,2299%

*Decorrente do truncamento em 2 (duas) casas decimais nos valores unitários

2. PREÇO

2.1. Com o Reajuste, a partir de 30 de março de 2022, o valor unitário da mensagem eletrônica passará de R\$ 5,61 (cinco reais e sessenta e um centavos) para **R\$ 6,24 (seis reais e vinte e quatro centavos)**, e o valor anual passará de R\$ 774.180,00 (setecentos e setenta e quatro mil, cento e oitenta reais) para **R\$ 861.120,00 (oitocentos e sessenta e um mil e cento e vinte reais)**.

A PARTIR DE 30 DE MARÇO DE 2022

Descrição	Métrica	Quantidade	VALOR COM REAJUSTE	
			Valor Unitário R\$	Valor Anual R\$
Mensagem eletrônica enviada	Unidade	138.000	6,24	861.120,00
TOTAL DO CONTRATO				861.120,00

3. DESPESAS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente está estimada em **R\$ 86.698,50 (oitenta e seis mil e seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)**, sendo:

3.1.1. R\$ 65.446,50 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), referente ao período de 30 de março a 31 de dezembro de 2022;

3.1.2. R\$ 21.252,00 (vinte e um mil e duzentos e cinquenta e dois reais), referente ao período de 1º de janeiro a 28 de março de 2023.

3.2. A despesa decorrente do presente Apostilamento correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 39250/393001

Fonte de Recursos: 0129039269

Programa de Trabalho: 173861

Elemento de Despesa: 339040-21

Notas de Empenho: 2022NE000052, reforçada

3.3. Para cobrir as despesas dos exercícios subsequentes serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

3.4. Os cálculos envolvendo despesas decorrentes do reajuste são apenas estimativos, e podem não traduzir o que é efetivamente devido à empresa. É imprescindível que a CONTRATADA apresente a demonstração analítica dos custos já ocorridos para pagamento de retroativos. Serão pagas com reajuste somente obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4. **GARANTIA**

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, totalizando o valor de **R\$ 43.056,00 (quarenta e três mil e cinquenta e seis reais)**, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

EDUARDO JOSÉ MARRA
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Superintendente**, em 15/06/2022, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11839843** e o código CRC **9C0E6A9B**.